

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 44, DE 07 DE MAIO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP



## Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI

Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390 Fone: (86) 3131-1443 Site: <a href="www.ifpi.edu.br">www.ifpi.edu.br</a>

PORTARIA 1351/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000292/2024-90,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE: 1762239, Assistente em Administração, lotado e em exercício na Reitoria do IFPI; **Ailyson Kaique Lima de França**, Matrícula SIAPE: 1759746, Assistente em Administração, lotado e em exercício na Reitoria do IFPI; e **Marcelo Nunes de Carvalho**, Matrícula SIAPE: 1759651, Assistente em Administração, lotado e em exercício no Campus Teresina Central do IFPI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela revisão processual referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23172.000986/2017-14.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

### LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

 $\label{locumento} \mbox{Documento assinado eletronicamente por:}$ 

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/05/2024 17:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264402

Código de Autenticação: 900a5ed8b8

